



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 011/2022**  
**01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
Conforme Escalas do Departamento Geral de Operações

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**PARÁ:**

• **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO**

• **SEM REGISTRO**

• **ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS:**  
**PORTARIA Nº 022/2022 – CPO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a publicação do Boletim Geral nº 189, de 13 de outubro de 2022, que convocou os Oficiais promovidos na condição de INCAPAZES TEMPORÁRIOS, a realizarem o Teste de Aptidão Física (TAF);

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** os dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2022 para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) a ser realizado na Capital e Região Metropolitana, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) no horário das 08h00 às 12h00. Os Oficiais pertencentes as OPMs do interior do Estado devem comparecer nos locais preestabelecidos pelas Comissões nomeadas pelos Comandantes dos COINT's.

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA E CPR III (CASTANHAL)**

**LOCAL: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)**

**DATA: 21/11/2022-segunda-feira (Exercícios) e 22/11/2022 - terça-feira (Corrida)**

**HORÁRIO: 08H00 às 12H00**

| Nº | POSTO        | RG    | NOME                                   | OPM     |
|----|--------------|-------|----------------------------------------|---------|
| 2  | TEN CEL QOPM | 27041 | ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA | CMG-DGP |
| 24 | 1º TEN QOPM  | 38235 | AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO          | CMG-DGP |

(Transc. do BG nº 211, de 18 de novembro 2022)

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 – ASSUNTOS GERAIS:**

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

**1) FÉRIAS:**

• **PORTARIA Nº 111/2022 – CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo no 2022/1371114

**RESOLVE:**

I – CONCEDER ao TEN CEL QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA**, MF nº 5755468/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2021/2022, no período de 25/10/2022 a 08/11/2022.

II – DESIGNAR o 1º TEN QOPM RG 34573 **FABRICIO PEREIRA CORRÊA**, MF nº 57199928/4, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, cumulativamente com o que exerce, durante o referido período de férias do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916**

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.170 de 31 de outubro 2022**

**(Transc. do Diário Oficial nº 35.172, de 01 de novembro de 2022)**

• O CEL QOPM RG 9916 **OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concedeu ao TEN CEL QOPM RG 27635 **JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS**, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2021 a 04 de junho de 2022 (Ofício nº 371/2022 – DGA/CMG, PAE 2022/1385263) (NOTA Nº 777/2022 – SCCMO/DGP);

b) Concedeu ao 1º TEN QOPM RG 34573 **FABRICIO PEREIRA CORREA**, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 (Ofício nº 346/2022 – DGA/CMG, PAE Nº 2022/1331165) (NOTA Nº 762/2022 – SCCMO/DGP);

c) Concedeu para a 1º TEN QOPM RG 39197 **LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA**, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 (Ofício nº 349/2022 – DGA/CMG, PAE Nº 2022/1347830) (NOTA Nº 763/2022 - SCCMO/DGP).

**(Transc. do BG nº 204, de 07 de novembro 2022)**

#### • **PORTARIA Nº 1773/2022 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 351/2022 – DGA/CMG, PAE nº 2022/1332080,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JULHO/2022 para o mês de DEZEMBRO/2022, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35503 **KHISTIAN BATISTA CASTRO**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022. Devendo serem gozados no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de novembro de 2022.

**FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA**

**(Transc. do BG nº 204, de 07 de novembro 2022)**

#### • **PORTARIA Nº 1774/2022 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 351/2022 – DGA/CMG, PAE nº 2022/1332080,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de AGOSTO/2022 para o mês de DEZEMBRO/2022, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE **BECHARA E SILVA**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022. Devendo serem gozados no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de novembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 204, de 07 de novembro 2022)

• **PORTARIA Nº 1775/2022 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 351/2022 – DGA/CMG, PAE nº 2022/1332080,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JANEIRO/2022 para o mês de DEZEMBRO/2022, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35487 CARLOS EDUARDO **MEMÓRIA DE SOUSA**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022. Devendo serem gozados no período de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de novembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 204, de 07 de novembro 2022)

• **PORTARIA Nº 108/2022 – CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                    | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE GOZO         | PROCESSO     |
|-------------------------|------------|--------------------|------|-------------------------|--------------|
| FABRICIO PEREIRA CORRÊA | 57199928/5 | 2021/2022          | 15   | 21/11/2022 à 05/12/2022 | 2022/1331165 |
| LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA | 4220575/2  | 2021/2022          | 30   | 15/11/2022 a 14/12/2022 | 2022/1347830 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.170 de 31 de outubro 2022

(Transc. do Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022)

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA**, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022 (Ofício nº 355/2022 – DGA/CMG, PAE Nº2022/1371114) (NOTA Nº 773/2022 - SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 205, de 08 de novembro 2022)

• **PORTARIA Nº 1799/2022 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 369/2022 – DGA/CMG, PAE nº 2022/1386916,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de DEZEMBRO/2022 para o mês de OUTUBRO/2022, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar do CEL QOPM RG 27025 **LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021, devendo ser gozados no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de novembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 205, de 08 de novembro 2022)

• **PORTARIA Nº 1800/2022 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias, e considerando os termos do Ofício nº 369/2022 – DGA/CMG, PAE nº 2022/1386916,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de SETEMBRO/2022 para o mês de JANEIRO/2023, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CAP QOPM RG 37967 **ISMAEL DA SILVA BARROS**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, devendo ser gozados no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de novembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 205, de 08 de novembro 2022)

• **PORTARIA Nº 118/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** férias regulamentares no mês de JANEIRO/2023 aos servidores relacionados, conforme descrito na tabela abaixo:

| NOME                   | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE GOZO    | PROCESSO     |
|------------------------|------------|--------------------|------|--------------------|--------------|
| ISMAEL DA SILVA BARROS | 54184962/3 | 2020/2021          | 30   | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1386916 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 119/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

| NOME                           | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO ANTERIOR | PUBLICAÇÃO                                            | NOVO PERÍODO       | PROCESSO     |
|--------------------------------|------------|--------------------|------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| KHISTIAN BATISTA CASTRO        | 57198337/2 | 2021/2022          | 01 a 30/08/2022  | Portaria nº 098/2022–CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022 | 05/12 a 03/01/2022 | 2022/1332080 |
| PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA | 57199724/2 | 2021/2022          | 01 a 30/08/2022  | Portaria nº 098/2022–CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022 | 05/12 a 03/01/2022 | 2022/1332080 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 120/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - INTERROMPER e TRANSFERIR o período de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

| NOME                        | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | PUBLICAÇÃO                                              | INTERRUPÇÃO            | NOVO PERÍODO                 | PROCESSO     |
|-----------------------------|------------|--------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------|
| CÁSSIO TABARANÃ SILVA       | 5807867/3  | 2021/2022          | Portaria nº 084/2022 – CMG, DOE nº 35.122 de 21/09/2022 | a contar de 03/11/2022 | 03 a 17/02/2023 (15 dias)    | 2022/1438541 |
| HEITOR LOBATO MARQUES       | 57198332/3 | 2021/2022          | Portaria nº 081/2022 – CMG, DOE nº 35.122 de 21/09/2022 | a contar de 23/09/2022 | 16/11 a 07/12/2022 (22 dias) | 2022/1238131 |
| RUBENS ALAN DA COSTA BARROS | 57198361/2 | 2021/2022          | Portaria nº 098/2022 – CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022 | a contar de 04/10/2022 | 08 a 27/12/2022 (20 dias)    | 2022/1273658 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 121/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

Considerando os autos da Portaria nº 086/2022 - CMG, publicada no DOE nº 35.122, de 21/09/2022, que trata da interrupção e transferência de férias de servidor,

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR 15 (quinze) dias de férias regulamentares do servidor CEL QOPM RG 24025 **LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA**, MF nº 5774004/5, Chefe de Departamento, referente ao período aquisitivo 2020/2021, do mês de DEZEMBRO/2022 para 31/10 a 14/11/2022, conforme os autos do Processo 2022/1393227.

II – DESIGNAR a servidora MAJ QOPM RG 35516 **TAINÃ ROCHA BOTELHO**, MF nº 57199733/4, ocupante do cargo de Diretor, como substituta do CEL QOPM RG 24025 **LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA**, MF nº 5774004/5, cumulativamente com a função que exerce, durante o referido período de férias do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827**

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

- O CEL QOPM RG 13827 **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 27028 **MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA**, à disposição da CMG, o gozo de 06 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, no período de 07 a 12 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023, com base no Art. 144, inciso II da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Ofício nº 389/2022 – DGA/CMG, PAE 2022/1412274) (NOTA Nº 832/2022-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 211, de 18 de novembro 2022)

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

- O CEL QOPM RG 9916 **OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que foi sustado, por necessidade de serviço, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentar do CEL QOPM RG 27273 **CÁSSIO TABARANÃ SILVA**, à disposição da CMG, no período de 03 a 17 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022, devendo serem gozadas no período de 03 a 17 de fevereiro de 2023 (Ofício nº 418/2022 – DGA/CMG, PAE 2022/1438541) (NOTA Nº 859/2022 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 219, de 30 de novembro 2022)

- O CEL QOPM RG 9916 **OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 27274 **OSMAR DE MELO SANTOS**, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 08 a 22 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022 (Ofício nº 446/2022 – DGA/CMG, PAE 2022/1494347) (NOTA Nº 896/2022 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 219, de 30 de novembro 2022)

## 2) INSPEÇÃO DE SAÚDE

### • JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 142 e 143/2022 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE), inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, que lhes foram apresentados de ordem superior, referente à PORTARIA Nº 088/2022 – CPP - BOLETIM GERAL Nº 189, de 13 OUT 2022 e sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres: **CPO INCAPAZES**.

**08 DE NOVEMBRO DE 2022**

| Nº | POSTO        | RG    | NOME                                   | UPM     | PARECER |
|----|--------------|-------|----------------------------------------|---------|---------|
| 6. | TEN CEL QOPM | 27041 | ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA | DPG-CMG | APTO    |

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 08, 09/11/2022–Belém-PA.  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMPONENTES

JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA – CEL QOSPM  
RG 25233 - PRESIDENTE DA JRS  
CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO – MAJ QOSPM  
RG 37707 – MEMBRO  
WILSON RIBEIRO LOPES NETO – MAJ QOPM  
RG 37715 – MEMBRO  
ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM  
RG 39722 - MEMBRO

(Transc. do BG nº 210, de 17 de novembro 2022)

### 3) DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

#### • PORTARIA Nº 1896/2022 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011- Gab. CMDO, publicada no BG nº 159/2011 e considerando os termos do Ofício nº 389/2022 – DGA/ CMG, PAE 2022/1412274,

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA **GUERRA**, a disposição da CMG, para a cidade de Fortaleza/CE, no período de 07 a 12 de novembro de 2022, em gozo de dispensa para desconto em férias, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de novembro de 2022

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 211, de 18 de novembro 2022)

### 4) DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA**, à disposição da CMG, o gozo de 03 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) (Parte S/Nº/2022, PAE nº 2022/1459094) (NOTA Nº 851/2022 - SCCMO/DGP)

(Transc. do BG nº 213, de 23 de novembro 2022)

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO **SANTOS**, à disposição da CMG, o gozo de 03 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa, no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, com base no Art. 75, §1º da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) (Ofício nº 432/2022 – DGA/CMG, PAE nº 2022/1494342) (NOTA Nº 872/2022-SCCMO/DGP).

(Transc. do BG nº 216, de 25 de novembro 2022)

### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

#### 1) FÉRIAS:

#### • PORTARIA Nº 108/2022 – CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022

## RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                      | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE GOZO         | PROCESSO     |
|-------------------------------------------|------------|--------------------|------|-------------------------|--------------|
| NATANAEL DIAS LOBATO                      | 57222449/3 | 2020/2021          | 20   | 14/12/2022 à 02/01/2023 | 2022/1301302 |
| DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO       | 57232389/3 | 2021/2022          | 30   | 02/12/2022 a 31/12/2022 | 2022/1236227 |
| PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA         | 4220123/2  | 2020/2021          | 30   | 30/08/2022 a 28/09/2022 | 2022/1097324 |
| ROBSON FERNANDES FURTADO                  | 4219922/3  | 2021/2022          | 30   | 01/11/2022 a 30/11/2022 | 2022/1331165 |
| NELSON WILLIAN RIBEIRO FONTENELE          | 6401975/3  | 2021/2022          | 30   | 01/11/2022 a 30/11/2022 | 2022/1331165 |
| ERICK ENRICO COELHO DA SILVA              | 57221799/4 | 2020/2021          | 30   | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 2022/1332080 |
| DANIEL DOS SANTOS CARVALHO                | 54194238/4 | 2020/2021          | 30   | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 2022/1332080 |
| GERALDO MIRANDA SANTOS                    | 5696577/2  | 2021/2022          | 30   | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 2022/1332080 |
| FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO                | 5386659/3  | 2021/2022          | 30   | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 2022/1332080 |
| CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA             | 57222004/2 | 2021/2022          | 30   | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 2022/1332080 |
| RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA            | 57222938/2 | 2021/2022          | 30   | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 2022/1332080 |
| ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES      | 57221976/2 | 2021/2022          | 30   | 05/12/2022 a 03/01/2023 | 2022/1332080 |
| JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA   | 54193066/3 | 2021/2022          | 20   | 13/10/2022 a 01/11/2022 | 2022/1310837 |
| DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE                | 57232576/3 | 2021/2022          | 30   | 03/10/2022 a 01/11/2022 | 2022/1216396 |
| SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA                  | 57224186/4 | 2021/2022          | 30   | 03/10/2022 a 01/11/2022 | 2022/1223784 |
| OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR | 57200026/4 | 2020/2021          | 30   | 04/10/2022 a 02/11/2022 | 2022/1303004 |
| ULISSES PAMPOLHA BRAZ                     | 4220310/3  | 2020/2021          | 30   | 04/10/2022 a 02/11/2022 | 2022/1303004 |
| GLEIDSON DA COSTA FREITAS                 | 5779359/2  | 2020/2021          | 30   | 04/10/2022 a 02/11/2022 | 2022/1303004 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2022.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.170 de 31 de outubro 2022  
(Transc. do Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022)

## • PORTARIA Nº 117/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

## RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                         | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE GOZO    | PROCESSO     |
|------------------------------|------------|--------------------|------|--------------------|--------------|
| ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE | 6402709/3  | 2021/2022          | 30   | 07/11 a 06/12/2022 | 2022/1370039 |
| BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS | 57199652/3 | 2021/2022          | 30   | 16/11 a 15/12/2022 | 2022/1409423 |
| JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS | 4220511/2  | 2020/2021          | 30   | 10/11 a 09/12/2022 | 2022/1423157 |
| RONISON BONFIM               | 57199781/2 | 2020/2021          | 30   | 15/11 a 14/12/2022 | 2022/1362242 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.  
MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827  
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)



• **PORTARIA Nº 118/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares no mês de JANEIRO/2023 aos servidores relacionados, conforme descrito na tabela abaixo:

| NOME                            | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE GOZO    | PROCESSO     |
|---------------------------------|------------|--------------------|------|--------------------|--------------|
| CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA | 4219593/2  | 2021/2022          | 30   | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |
| DANILO PANTOJA MAGALHAES        | 6402551/2  | 2020/2021          | 30   | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |
| JHEMERSON COSTA SANTOS          | 4219693/3  | 2021/2022          | 30   | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |
| NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA     | 64013151/3 | 2021/2022          | 30   | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |
| PEDRO DA SILVA MIRANDA          | 54192337/2 | 2021/2022          | 30   | 02/01 a 31/01/2023 | 2022/1397890 |
| RONISON BONFIM                  | 57199781/2 | 2021/2022          | 30   | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 119/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

| NOME                            | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO ANTERIOR   | PUBLICAÇÃO                                            | NOVO PERÍODO       | PROCESSO      |
|---------------------------------|------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| GIOVANI FERREIRA DE SOUZA       | 5696712/5  | 2020/2021          | 01 a 30/08/2022    | Portaria nº 098/2022–CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022 | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/13654 81 |
| JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS | 57199690/2 | 2021/2022          | 03/08 a 01/09/2022 | Portaria nº 063/2022–CMG, DOE nº 35.073 de 09/08/2022 | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/13654 81 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 120/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - INTERROMPER e TRANSFERIR o período de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

| NOME                     | MF        | PERÍODO AQUISITIVO | PUBLICAÇÃO                                              | INTERRUPÇÃO            | NOVO PERÍODO              | PROCESSO      |
|--------------------------|-----------|--------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------|
| ROBSON FERNANDES FURTADO | 4219922/3 | 2020/2021          | Portaria nº 108/2022 – CMG, DOE nº 35.180 de 08/11/2022 | a contar de 03/11/2022 | 01 a 28/12/2022 (28 dias) | 2022/14128 60 |

II – INTERROMPER, a contar de 18/10/2022, o gozo de férias regulamentares dos servidores SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA, MF nº 57224186/4, e DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, MF nº 57232576/3, concedido através da Portaria nº 108/2022 – CMG, DOE nº 35.180, de 08/11/2022, ficando os 15 (quinze) dias restantes com gozo para momento oportuno, conforme os autos do Processo nº 2022/1349542.

III – INTERROMPER, a contar de 18/10/2022, o gozo de férias regulamentares do servidor GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, MF nº 5197902/3, concedido através da Portaria nº 078/2022 – CMG, DOE nº 35.108, de 08/09/2022, ficando os 15 (quinze) dias restantes com gozo para mês de DEZ/2022, conforme os autos do Processo nº 2022/1324824.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 3617/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias,

Art. 11. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2022 para JANEIRO/2023, do 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, à disposição da CMG, nos termos do Ofício nº 298/2022 – DGA/CMG, de 11 de outubro de 2022, referente ao aquisitivo de 30 de dezembro de 2021 a 29 de dezembro de 2022, PAE nº 2022/1262576.

(Transc. do BG nº 205, de 08 de novembro 2022)

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao CB PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, à disposição da CMG, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar do dia 31 de outubro de 2022, conforme preceitua o inciso I, artigo 75 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (CEDPMPA) (Parte S/Nº/2022-Casa Militar/PAE 2022/1340927) (NOTA Nº 264/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 206, de 09 de novembro 2022)

• O CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu o gozo de férias regulamentar aos policiais militares nominados, referente ao aquisitivo 2021, concessivo 2022, nos seus respectivos períodos:

| Nº | NOME                                           | PERÍODO            |
|----|------------------------------------------------|--------------------|
| 01 | CB PM RG 38153 DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE      | 03/10 a 01/11/2022 |
| 02 | CB PM RG 38117 SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA        |                    |
| 03 | 3º SGT PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER    | 04/11 a 03/12/2022 |
| 04 | SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA | 07/11 a 06/12/2022 |

(Ofício nº 265/2022 – DGA/CMG, de 04 de outubro de 2022, PAE Nº 2022/1216396) (Ofício nº 285/2022 – DGA/CMG, de 06 de outubro de 2022, PAE Nº 2022/1200079) (NOTA Nº 268/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 207, de 10 de novembro 2022)

• **PORTARIA Nº 118/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 7º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares no mês de JANEIRO/2023 aos servidores relacionados, conforme descrito na tabela abaixo:

| NOME                            | MF        | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE GOZO    | PROCESSO     |
|---------------------------------|-----------|--------------------|------|--------------------|--------------|
| CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA | 4219593/2 | 2021/2022          | 30   | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |
| DANILO PANTOJA MAGALHAES        | 6402551/2 | 2020/2021          | 30   | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |

|                             |            |           |    |                    |              |
|-----------------------------|------------|-----------|----|--------------------|--------------|
| JHEMERSON COSTA SANTOS      | 4219693/3  | 2021/2022 | 30 | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |
| NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA | 64013151/3 | 2021/2022 | 30 | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |
| PEDRO DA SILVA MIRANDA      | 54192337/2 | 2021/2022 | 30 | 02/01 a 31/01/2023 | 2022/1397890 |
| RONISON BONFIM              | 57199781/2 | 2021/2022 | 30 | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1387042 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.183 de 10 de novembro 2022.

(Transc. do Diário Oficial nº 35.185, de 11 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 119/2022 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

| NOME                            | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO ANTERIOR   | PUBLICAÇÃO                                            | NOVO PERÍODO       | PROCESSO     |
|---------------------------------|------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| GIOVANI FERREIRA DE SOUZA       | 5696712/5  | 2020/2021          | 01 a 30/08/2022    | Portaria nº 098/2022–CMG, DOE nº 35.143 de 06/10/2022 | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1365481 |
| JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS | 57199690/2 | 2021/2022          | 03/08 a 01/09/2022 | Portaria nº 063/2022–CMG, DOE nº 35.073 de 09/08/2022 | 03/01 a 01/02/2023 | 2022/1365481 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.183 de 10 de novembro 2022.

(Transc. do Diário Oficial nº 35.185, de 11 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 3274/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”; Considerando Art. 24, alínea “d”, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar (2022/1289839);

RESOLVE:

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 24249 MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES, por necessidade do serviço, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando o mesmo na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22859 KLÉBSON MODESTO CARVALHO, por necessidade do serviço, do 1º Batalhão de Polícia Rural (Marabá)/CPE (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando o mesmo na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 4º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 34592 DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA, por necessidade do serviço, do Batalhão de Comando e Serviços do Comando Geral da PMPA (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando o mesmo na condição de adido à

Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 5º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 37039 MAYCON DA SILVA COSTA, por necessidade do serviço, do 29º BPM/CPRM (Ananindeua) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando o mesmo na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 6º **TRANSFERIR** os militares a seguir, por necessidade do serviço, do RPMONT/CME (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando os mesmos na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

I – 3º SGT PM RG 32880 LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES;

II – CB PM RG 39593 THIAGO ALBERTO DA COSTA SILVA.

(Transc. do BG nº 208, de 11 de novembro 2022)

• **PORTARIA Nº 122/2022 – CMG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2022/1332080,

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                            | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------------|------------|--------------------|-------------------------|
| BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA      | 57232737/2 | 2021/2022          | 05/12/2022 a 03/01/2023 |
| CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA | 57173389/3 | 2021/2022          | 05/12/2022 a 03/01/2023 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.188, de 17 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 125/2022 – CMG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1272104

RESOLVE:

I – RATIFICAR a concessão de 30 (trinta) dias férias, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA, MF nº 6401315/3, à época ocupante do cargo de Assessor Operacional I, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.190, de 18 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 126/2022 – CMG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 5º da Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas:

| NOME                             | MF         | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO DE GOZO         | PROCESSO     |
|----------------------------------|------------|--------------------|------|-------------------------|--------------|
| CLARA SUELI DA SILVA MAIA        | 5732387/4  | 2021/2022          | 30   | 22/12/2022 a 20/01/2023 | 2022/1439914 |
| LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES | 57231830/2 | 2020/2021          | 20   | 16/11/2022 a 05/12/2022 | 2022/1461753 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.190, de 18 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 131/2022 – CMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1272104,

**RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 125/2022 – CMG, publicada no DOE nº 35.190, de 18 de novembro de 2022.

II – RATIFICAR a concessão de 30 (trinta) dias férias, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor NASLO ENRIQUE SOUSA PEREIRA, MF nº 6401315/3, à época ocupante do cargo de Assessor Operacional I, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 3050/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

**RESOLVE:**

Art. 21. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2022 para DEZEMBRO/2022, do CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA, da CMG (Belém), nos termos do Ofício nº 364/2022 – DGA/CMG, de 31 de outubro de 2022, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021, PAE nº 2022/1398391.

Art. 22. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de FEVEREIRO/2022 para NOVEMBRO/2022, do CB PM RG 37001 RODOLFO RAMOS DE ABREU, à disposição da CMG (Belém), nos termos do Ofício nº 373/2022 – DGA/CMG, de 01 de novembro de 2022, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2021, PAE nº 2022/1407424.

Art. 23. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JUNHO/2022 para NOVEMBRO/2022, do CB PM RG 39285 FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA, à disposição da CMG (Belém), nos termos do Ofício nº 373/2022 – DGA/CMG, de 01 de novembro de 2022, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021, PAE nº 2022/1407424.

Art. 25. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2022 para OUTUBRO/2022, da 3º SGT PM RG 32530 JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA SILVA, à disposição da CMG, nos termos do Ofício nº 416/2022 – DAF/CMG, de 01 de junho de 2022, referente ao aquisitivo de 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022, PAE nº 2022/682806.

(Transc. do BG nº 211, de 18 de novembro 2022)

• **PORTARIA Nº 3841/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de OUTUBRO/2022 para DEZEMBRO/2022, do CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA, do EMG (Icoaraci), nos termos do Ofício nº 408/2022 – DGA/CMG, de 17 de novembro de 2022, referente ao aquisitivo de 03 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022, PAE nº 2022/1476076.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de novembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 212, de 21 de novembro 2022)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que:

a) Concedeu para a 3º SGT PM RG 32530 **JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA**, à disposição da CMG, o gozo de 20 (vinte) dias de férias regulamentar, no período de 13 de outubro a 1 de novembro 2022, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022 (Ofício nº 326/2022 – DGA/CMG, 24 de outubro de 2022, PAE Nº 2022/1310837) (NOTA Nº 280/2022 – DGP/SP/SCCMP);

b) Concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos policiais militares abaixo, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022:

| Nº | NOME                                         | BIÊNIO    | PERÍODO         |
|----|----------------------------------------------|-----------|-----------------|
| 01 | CB PM 39757 ROBSON FERNANDES FURTADO         | 2021/2022 | 01 a 30/11/2022 |
| 02 | SD PM 42002 NELSON WILLIAN RIBEIRO FONTENELE |           |                 |

(Ofício nº 347/2022 – DGA/CMG, 27 de outubro de 2022, PAE Nº 2022/1383881) (NOTA Nº 280/2022 – DGP/SP/SCCMP).

c) Concedeu para a SD PM RG 41882 **ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE**, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 07 novembro a 06 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021, concessivo 2022 (Ofício nº 353/2022 – DGA/CMG, 28 de outubro de 2022, PAE Nº 2022/1370039) (NOTA Nº 280/2022 - DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 214, de 23 de novembro 2022)

#### • PORTARIA Nº 3829/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

#### RESOLVE:

Art.12. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de NOVEMBRO/2022 para DEZEMBRO/2022, da 3º SGT PM RG 25513 **CLARA SUELI DA SILVA MAIA**, à disposição da CMG, nos termos do Ofício nº 406/2022 – DGA/CMG, de 16 de novembro de 2022, referente ao aquisitivo de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022, PAE nº 2022/1439914.

Art. 16. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de JULHO/2022 para NOVEMBRO/2022, do 3º SGT PM RG 35542 RONISON **BONFIM**, à disposição da CMG, nos termos do Ofício nº 390/2022 – DGA/CMG, de 10 de novembro de 2022, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2020 a 03 de junho de 2021, PAE nº 2022/1362242.

Art. 17. **TRANSFERIR** 30 (trinta) dias de férias do mês de AGOSTO/2022 para NOVEMBRO/2022, da CB PM RG 39272 JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS, à disposição da CMG, nos termos do Mem. nº 624/2022 – DGI/CMG, de 04 de novembro de 2022, referente ao aquisitivo de 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022, PAE nº 2022/1423157.

(Transc. do BG nº 216, de 25 de novembro 2022)

• O CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que foi concedido o gozo de férias regulamentar aos policiais militares abaixo discriminados, à disposição da CMG, referente ao aquisitivo 2021, concessivo 2022:

| Nº | NOME                                                  | PERÍODO            |
|----|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 01 | 3º SGT PM RG 32284 JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO | 04/11 a 03/12/2022 |
| 02 | 3º SGT PM RG 36840 ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA    |                    |
| 03 | CB PM RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO             |                    |
| 04 | CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES                   |                    |
| 05 | CB PM RG 39523 PAULO VENICIUS LISBOA DE OLIVEIRA      |                    |
| 06 | SD PM RG 41191 CARLOS PATRICK CARVALHO DA SILVA       |                    |
| 07 | 3º SGT PM RG 36621 NATANAEL DIAS LOBATO               | 14/12 a 02/01/2023 |
| 08 | CB PM RG 38146 DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO    | 02/12 a 31/01/2023 |

(Ofício nº 292/2022 – DGA/CMG, de 07 de outubro de 2022, PAE Nº 2022/1303254,2022/1236227) (NOTA Nº 275/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 219, de 30 de novembro 2022)

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos policiais militares abaixo relacionados, à disposição da CMG:

a) referente ao aquisitivo 2020, concessivo 2021:

| Nº | NOME                                                   | PERÍODO            |
|----|--------------------------------------------------------|--------------------|
| 01 | SUBTEN PM RR RG 10773 VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA | 01/11 a 30/11/2022 |
| 02 | SUBTEN PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTO               | 05/12 a 03/01/2023 |
| 03 | 2º SGT PM 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO             |                    |
| 04 | 3º SGT PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA       |                    |
| 05 | CB PM RG 36849 RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA          |                    |
| 06 | CB PM RG 36753 ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES    |                    |
| 07 | SD PM RG 42266 PEDRO DA SILVA MIRANDA                  | 02/01 a 31/01/2023 |

(MEM. Nº 1183/2022 – DGO/CMG, 31 de outubro de 2022, PAE Nº 2022/1333639/1398391/1397890) (NOTA Nº 285/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 219, de 30 de novembro 2022)

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao SUBTEN PM RR RG 10773 **VALTER** FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, à disposição da CMG, a dispensa para desconto em férias, no período de 01 a 30 de novembro de 2022, ao período aquisitivo de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023, conforme dispõe o art. 144, inciso II da Lei Nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Ofício nº 325/2022 – DGA/CMG, 24 de outubro de 2022, PAE Nº 2022/1333639) (NOTA Nº 285/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 219, de 30 de novembro 2022)

## 2 - DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

• O CEL QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, informou a este Comando, que autorizou o deslocamento dos seguintes policiais militares:

22) 3º SGT PM RG 34936 **CLEIDSON** FERREIRA XAVIER, à disposição da CMG, para aos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2022, em gozo de férias, sem ônus para a corporação, conforme documento apresentado naquele Departamento (Of. nº 285/2022 - CMG/PAE: 2022/1200079) (NOTA Nº 272/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 218, de 29 de novembro 2022)

**3 - DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA**

O TEN CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS, Chefe do Departamento Geral de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu para a CB PM RG 39272 JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS, à disposição da CMG, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar do dia 03 de novembro de 2022, conforme preceitua o inciso I, artigo 75 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA) (Mem. nº 621/2022 - Casa Militar/PAE 2022/1407878) (NOTA Nº 273/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 219, de 30 de novembro 2022)

**4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE:****• ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 148/2022, datada de 04/11/22, com seus Diagnósticos e Pareceres:

PRODUÇÃO JRS

DATA: 04/11/2022

| Nº | IDENTIFICAÇÃO                                                | OPM          | PARECER                                                                                               | RETORNO |
|----|--------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 04 | 3º SGT PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR | CASA MILITAR | APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE MUDANÇA DE PARECER. APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR | -       |

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 04/11/2022–Belém-PA.  
CONFERE COM ORIGINAL

WANDERSON CORRÊA LEÃO - MAJ QOSPM

RG 37708 – PRESIDENTE DA JRS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM

RG 39722 – MEMBRO DA JRS

MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES – 1º TEN QOSPM

RG 40890 – SECRETÁRIO DA JRS

(Transc. do BG nº 203, de 04 de novembro 2022)

**5 - DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO:**

• O servidor Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior apresentou atestado médico de 25 (vinte e cinco) dias de afastamento do trabalho, a contar do dia 09/11/2022.

(Processo nº 2022/1461576)

• O servidor Wendell Matheus Dutra Lima apresentou atestado médico de 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a contar do dia 13/11/2022.

(Processo nº 2022/1468095)

**6 - ELOGIO**

• O TEN CEL QOPM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, Chefe da Capelania da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou a referência elogiosa aos Oficiais, Praças e Voluntário Civil abaixo elencados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Às Praças: CB QPMP-0 RG 39693 JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR, à disposição da CMG, por ter, durante o período das “NOVENAS, ENCONTRO ECUMÊNICO E DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ” da PMPA, desempenhado suas funções de maneira leal, competente e compromissada, demonstrando alto grau de profissionalismo para a atividade de Assistência Religiosa, deixando muitas vezes o conforto de seus lares para atender as demandas do serviço da Capelania a eles atribuídos, demonstrando com suas atitudes sentimento de dever e amor ao próximo, cumprindo o sagrado mandamento constante nas Sagradas Escrituras, de amar ao próximo como a si mesmo. Que Deus os abençoe com muita saúde, amor e paz, tanto na vida profissional como no familiar (INDIVIDUAL) (NOTA Nº 001/2022 – CAPL) (Mem. nº 140/2022 – CAPL).

(Transc. do BG nº 205, de 08 de novembro 2022)

**C) ALTERAÇÕES DE CIVIS:**

• PORTARIA Nº 123/2022 – CMG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.



O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de férias regulamentares da servidora JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES, MF nº 5009049/1, ocupante do cargo de Diretor, concedido através da Portaria no 063/2022 – CMG, publicada nº DOE nº 35.073 de 09/08/2022, para o período de 16 a 30/11/2022 (15 dias) e 09 a 23/01/2023 (15 dias), conforme os autos do Processo nº 2022/1393232.

II – DESIGNAR a servidora NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, MF nº 5387760/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pelo cargo de Diretor, cumulativamente com o que exerce, no período de 16 a 30/11/2022, em que a titular do cargo estará em gozo de férias regulamentares.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.188, de 17 de novembro de 2022)

### 1) ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

#### • ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO:

#### • **DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 463, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos;

Considerando as informações constantes no Processo no 2022/1414833,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará*” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam concedidas:

#### **I. GRAU DE CAVALEIRO**

#### **B) PERSONALIDADES MILITARES:**

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FRANCISCO MELO**

Governador do Estado em exercício

(Transc. do Diário Oficial nº 35.190, de 18 de novembro de 2022)

#### • **DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.231, de 05 de novembro de 2018, e seus anexos;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1414833,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos*” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º Ficam promovidos/concedidas:

#### **I. GRAU COMENDADOR**

#### **B) PERSONALIDADES MILITARES:**

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

§2º Fica promovido/concedida:

**I. GRAU OFICIAL**

**A) PERSONALIDADE MILITAR:**

CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**I. GRAU CAVALEIRO**

**B) PERSONALIDADES MILITARES:**

TCEL QOPM ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FRANCISCO MELO**

Governador do Estado em exercício

(Transc. do Diário Oficial nº 35.190, de 18 de novembro de 2022)

**• DECRETO Nº 2.766, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da Casa Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres; e altera o Decreto Estadual no 1.230, de 26 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, XX e XXV, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de desburocratização e facilitação das rotinas administrativas; e

Considerando a necessidade de compilação das normas que tratam sobre a delegação de competências e autorização para a celebração de contratos,

DECRETA:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre:

I - a delegação de diversas atribuições ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, ao Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

II - a concessão de autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres; e

III - a alteração do Decreto Estadual no 1.230, de 26 de fevereiro de 2015.

**CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS AO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Art. 2º Ficam delegadas ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado as seguintes atribuições:

I - autorização para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

II - nomeação para cargos em comissão integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

III - exoneração de cargos em comissão integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

IV - autorização para a contratação de servidor temporário; e

V - autorização para a prorrogação de contrato de servidor temporário.

**CAPÍTULO III  
DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS AO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Art. 3º Ficam delegadas ao Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado as seguintes atribuições:

I - agregação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar Estado do Pará (CBMPA);

II - reversão de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar Estado do Pará (CBMPA); e

III - movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Art. 4º Ficam delegadas ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração as seguintes atribuições:

I - nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

II - exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta; e

III - abertura de créditos suplementares, autorizados ao Poder Executivo pela Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias à conta de:

a) excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observando as fontes e ações referentes;

b) superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento; e

d) anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado, neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E DEMAIS DIRIGENTES**

Art. 5º Ficam delegadas aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas as atribuições referentes às decisões sobre os seguintes assuntos:

I - concessão de licença para atividades política ou classista;

II - concessão de licença para tratar de interesse particular; e

III - dispensa de ponto para participação em eventos.

§ 1º As atribuições referidas no caput deste artigo serão exercidas de acordo com o órgão ou entidade ao qual o servidor interessado esteja vinculado.

§ 2º A previsão constante no caput deste artigo estende-se ao Procurador-Geral do Estado, em relação aos servidores vinculados ao órgão.

Art. 6º Em relação às atribuições previstas no art. 5º deste Decreto, compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

I - estabelecer normas e procedimentos para o processo descentralizado;

II - orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a correta execução das tarefas; e

III - controlar e proceder ao acompanhamento dos atos administrativos praticados.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Art. 7º Ficam os Secretários de Estado autorizados a celebrar, em nome do Estado, contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas e particulares, de acordo com as competências previstas em lei para cada órgão.

Art. 8º Observada a vinculação prevista na Lei Estadual no 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ficam os Secretários de Estado autorizados a celebrar, em nome do Estado, contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, quando estes atos envolverem a participação de entidades da Administração Pública Estadual Indireta.

Art. 9º Nos casos previstos nos arts. 7º e 8º deste Decreto, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - a autorização não se aplica aos contratos referentes a operação de crédito;

II - quando o ajuste envolver encargos que impliquem no aporte de recursos financeiros ou contrapartida do Tesouro Estadual, deverão ser ouvidas previamente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

III - o Secretário de Estado de Planejamento e Administração e o Secretário de Estado da Fazenda deverão firmar as declarações de conformidade orçamentária e financeira, quando exigidas; e

IV - os Secretários de Estado acompanharão a execução do objeto e a prestação de contas dos ajustes, de acordo com as competências previstas em lei para cada órgão.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. As atribuições delegadas nos termos deste Decreto:

I - não impedem o exercício da competência diretamente pelo Chefe do Poder Executivo;

II - não poderão ser subdelegadas; e

III - quando exercidas pelas autoridades delegadas, devem mencionar, nos atos respectivos, os dispositivos que fundamentam a delegação.

Art. 11. O Decreto Estadual no 1.230, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. Após avaliação do pedido de nomeação, a Secretaria de Estado remeterá o processo à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

.....

Art. 4º À Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) compete:

I - avaliar o pedido, efetuando a devida confirmação de cargos vagos e do custo da nomeação;

II - analisar a disponibilidade orçamentário-financeira e impacto de comprometimento de gestão em relação à Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000; e III - elaborar a minuta do ato de nomeação, de acordo com a ordem de classificação final do respectivo concurso público.

§ 1º Após o cumprimento das diligências previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) remeterá os autos à Casa Civil da Governadoria do Estado, para deliberação e providências quanto à publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Após a publicação do ato de nomeação, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) ou a respectiva Autarquia ou Fundação Pública expedirá carta convocatória ao candidato nomeado.

Art. 5º A nomeação para cargo comissionado deve ser solicitada pelo órgão ou entidade à Secretaria de Estado à qual se encontra vinculado nos termos da Lei Estadual nº 8.096, de 2015, quando for o caso, para conhecimento, deliberação e posterior remessa à Casa Civil da Governadoria do Estado.

.....

Art. 9º O pedido de contratação de servidor temporário por órgão/entidade deve ser encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) com as seguintes informações:.....

§ 3º Os pedidos de prorrogação de contratos de servidores temporários devem ser efetuados pelo dirigente do órgão ou entidade diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do contrato, observado o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar Estadual no 07, de 25 de setembro de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 10. Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

I - proceder à análise do pedido em relação ao custo da contratação e da folha de pagamento, ao quantitativo de servidores do órgão/entidade, à existência de concurso público vigente, entre outros fatores; e

II - analisar a disponibilidade orçamentário-financeira e impacto de comprometimento de gestão em relação à Lei Complementar Federal no 101, de 2000.

Art. 11. Atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto, o pedido será enviado à Secretaria de Estado no qual se encontra vinculado nos termos da Lei Estadual nº 8.096, de 2015, quando for o caso, para conhecimento e manifestação, que em sequência, encaminhará para a Casa Civil da Governadoria, para deliberação a respeito da contratação ou prorrogação do contrato temporário, conforme for o caso.

Parágrafo único. O pedido de contratação e prorrogação de servidores temporários dos órgãos listados no inciso I do art. 5º da Lei Estadual nº 8.096, de 2015, será encaminhado à Casa Civil da Governadoria para deliberação, conforme for o caso.

Art. 16. A solicitação de inclusão do servidor na folha de pagamento deve ser efetuada pelo órgão/entidade à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), que disponibilizará via e-mail, planilha de pré-ingresso para análise, confirmação dos dados e validação do ingresso do servidor no sistema de pagamento do Estado.

.....”

Art. 12. Revogam-se:

I - o Decreto Estadual no 0593, de 15 de fevereiro de 1980;

II - o Decreto Estadual no 2.235, de 16 de julho de 1997;

III - o Decreto Estadual no 2.376, de 25 de setembro de 1997;

IV - o Decreto Estadual no 0389, de 05 de setembro 2003;

V - o Decreto de 23 de outubro de 2007, que delegou competências ao Secretário de Estado de Governo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 0520, de 16 de outubro de 2007;

VI - o Decreto Estadual no 13, de 7 de fevereiro de 2011;

VII - o Decreto Estadual no 200, de 16 de setembro de 2011; e

VIII - o Decreto Estadual no 327, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)

#### • **DECRETO Nº 2.766, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da Casa Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres; e altera o Decreto Estadual no 1.230, de 26 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, XX e XXV, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de desburocratização e facilitação das rotinas administrativas; e

Considerando a necessidade de compilação das normas que tratam sobre a delegação de competências e autorização para a celebração de contratos,

DECRETA:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre:

I - a delegação de diversas atribuições ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, ao Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

II - a concessão de autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres; e

III - a alteração do Decreto Estadual no 1.230, de 26 de fevereiro de 2015.

### **CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS AO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Art. 2º Ficam delegadas ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado as seguintes atribuições:

I - autorização para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

II - nomeação para cargos em comissão integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

- III - exoneração de cargos em comissão integrantes do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- IV - autorização para a contratação de servidor temporário; e
- V - autorização para a prorrogação de contrato de servidor temporário.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS AO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Art. 3º Ficam delegadas ao Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado as seguintes atribuições:

- I - agregação de Oficiais da Polícia Militar do Estado Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar Estado do Pará (CBMPA);
- II - reversão de Oficiais da Polícia Militar do Estado Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar Estado do Pará (CBMPA);
- III - autorização para que Praças da Polícia Militar do Estado Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Pará (CBMPA) fiquem à disposição de outros órgãos ou entidades da Administração Pública; e
- IV - convocar militares da reserva remunerada e dispensá-los.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Art. 4º Ficam delegadas ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração as seguintes atribuições:

- I - nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;
- II - exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta; e
- III - abertura de créditos suplementares, autorizados ao Poder Executivo pela Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias à conta de:
  - a) excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observando as fontes e ações referentes;
  - b) superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
  - c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento; e
  - d) anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado, neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E DEMAIS DIRIGENTES**

Art. 5º Ficam delegadas aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas as atribuições referentes às decisões sobre os seguintes assuntos:

- I - concessão de licença para atividades política ou classista;
- II - concessão de licença para tratar de interesse particular; e
- III - dispensa de ponto para participação em eventos.

§ 1º As atribuições referidas no caput deste artigo serão exercidas de acordo com o órgão ou entidade ao qual o servidor interessado esteja vinculado.

§ 2º A previsão constante no caput deste artigo estende-se ao Procurador-Geral do Estado, em relação aos servidores vinculados ao órgão.

Art. 6º Em relação às atribuições previstas no art. 5º deste Decreto, compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

- I - estabelecer normas e procedimentos para o processo descentralizado;
- II - orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a correta execução das tarefas; e

III - controlar e proceder ao acompanhamento dos atos administrativos praticados.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Art. 7º Ficam os Secretários de Estado autorizados a celebrar, em nome do Estado, contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas e particulares, de acordo com as competências previstas em lei para cada órgão.

Art. 8º Observada a vinculação prevista na Lei Estadual no 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ficam os Secretários de Estado autorizados a celebrar, em nome do Estado, contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, quando estes atos envolverem a participação de entidades da Administração Pública Estadual Indireta.

Art. 9º Nos casos previstos nos arts. 7º e 8º deste Decreto, serão observadas as seguintes diretrizes:

I - a autorização não se aplica aos contratos referentes a operação de crédito;

II - quando o ajuste envolver encargos que impliquem no aporte de recursos financeiros ou contrapartida do Tesouro Estadual, deverão ser ouvidas previamente a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

III - o Secretário de Estado de Planejamento e Administração e o Secretário de Estado da Fazenda deverão firmar as declarações de conformidade orçamentária e financeira, quando exigidas; e

IV - os Secretários de Estado acompanharão a execução do objeto e a prestação de contas dos ajustes, de acordo com as competências previstas em lei para cada órgão.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. As atribuições delegadas nos termos deste Decreto:

I - não impedem o exercício da competência diretamente pelo Chefe do Poder Executivo;

II - não poderão ser subdelegadas; e

III - quando exercidas pelas autoridades delegadas, devem mencionar, nos atos respectivos, os dispositivos que fundamentam a delegação.

Art. 11. O Decreto Estadual no 1.230, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. Após avaliação do pedido de nomeação, a Secretaria de Estado remeterá o processo à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

.....

Art. 4º À Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) compete:

I - avaliar o pedido, efetuando a devida confirmação de cargos vagos e do custo da nomeação;

II - analisar a disponibilidade orçamentário-financeira e impacto de comprometimento de gestão em relação à Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000; e III - elaborar a minuta do ato de nomeação, de acordo com a ordem de classificação final do respectivo concurso público.

§ 1º Após o cumprimento das diligências previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) remeterá os autos à Casa Civil da Governadoria do Estado, para deliberação e providências quanto à publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Após a publicação do ato de nomeação, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) ou a respectiva Autarquia ou Fundação Pública expedirá carta convocatória ao candidato nomeado.

Art. 5º A nomeação para cargo comissionado deve ser solicitada pelo órgão ou entidade à Secretaria de Estado à qual se encontra vinculado nos termos da Lei Estadual nº 8.096, de 2015, quando for o caso, para conhecimento, deliberação e posterior remessa à Casa Civil da Governadoria do Estado.

.....

Art. 9º O pedido de contratação de servidor temporário por órgão/entidade deve ser encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) com as seguintes informações:.....

§ 3º Os pedidos de prorrogação de contratos de servidores temporários devem ser efetuados pelo dirigente do órgão ou entidade diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

(SEPLAD), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do contrato, observado o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 10. Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

I - proceder à análise do pedido em relação ao custo da contratação e da folha de pagamento, ao quantitativo de servidores do órgão/entidade, à existência de concurso público vigente, entre outros fatores; e

II - analisar a disponibilidade orçamentário-financeira e impacto de comprometimento de gestão em relação à Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 11. Atendidos os requisitos do art. 10 deste Decreto, o pedido será enviado à Secretaria de Estado no qual se encontra vinculado nos termos da Lei Estadual nº 8.096, de 2015, quando for o caso, para conhecimento e manifestação, que em sequência, encaminhará para a Casa Civil da Governadoria, para deliberação a respeito da contratação ou prorrogação do contrato temporário, conforme for o caso.

Parágrafo único. O pedido de contratação e prorrogação de servidores temporários dos órgãos listados no inciso I do art. 5º da Lei Estadual nº 8.096, de 2015, será encaminhado à Casa Civil da Governadoria para deliberação, conforme for o caso.

Art. 16. A solicitação de inclusão do servidor na folha de pagamento deve ser efetuada pelo órgão/entidade à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), que disponibilizará via e-mail, planilha de pré-ingresso para análise, confirmação dos dados e validação do ingresso do servidor no sistema de pagamento do Estado.

.....”

Art. 12. Revogam-se:

I - o Decreto Estadual nº 0593, de 15 de fevereiro de 1980;

II - o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997;

III - o Decreto Estadual nº 2.376, de 25 de setembro de 1997;

IV - o Decreto Estadual nº 0389, de 05 de setembro 2003;

V - o Decreto de 23 de outubro de 2007, que delegou competências ao Secretário de Estado de Governo, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 0520, de 16 de outubro de 2007;

VI - o Decreto Estadual nº 13, de 7 de fevereiro de 2011;

VII - o Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011; e

VIII - o Decreto Estadual nº 327, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**\*Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 35.195, de 22-11-2022.**

**(Transc. do Diário Oficial nº 35.196 - EXTRA, de 22 de novembro de 2022)**

• **ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO:**

• **PORTARIA Nº. 1.334/2022-CCG DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 07 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1455390,

**R E S O L V E:**

exonerar RENAN DA SILVA PINHO do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**LUIZIEL GUEDES**

**Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**

**(Transc. do Diário Oficial nº 35.190, de 18 de novembro de 2022)**



• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

1) **DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES:**

• **PORTARIA Nº 103/2022 – CMG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado com o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia conforme condições, quantidades e exigências, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência).

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 018/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.174, de 03 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 114/2022 – CMG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral (Estivas), visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado, subordinadas à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I (Termo de Referência).

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 025/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.174, de 03 de novembro de 2022)

• **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 054/2022 – FC/CMG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 028/2022 – CMG;

Empresa: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 08.016.893/0001-75;

Vigência do Contrato: 01/11/2022 a 31/10/2023;

Fiscalização: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/2 e NATANAEL DIAS LOBATO, MF: 57222449/3, para atuarem como fiscal e suplente do respectivo Contrato Administrativo.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.174, de 03 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 116/2022 – CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA, MF nº 4220123/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com o que exerce, no período de 04/11/2022 a 03/12/2022, em virtude do titular, o servidor CLEIDSON FERREIRA XAVIER, MF nº 57200057/2, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria nº 098/2022 – CMG, de 05 de outubro de 2022, publicada no DOE no 35.143, de 06/10/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.176, de 04 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 115/2022 – CMG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal no 10.520/2002 c/c Decreto Federal no 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em locação de rádios transceptores portáteis para atender as necessidades de comunicação operacional das equipes de segurança do Departamento Geral de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de quantidades contidos do Anexo I (Termo de Referência).

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 024/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula no 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
 (Transc. do Diário Oficial nº 35.178, de 07 de novembro de 2022)

**• EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/2022 – FC/CMG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
 Contrato: 016/2022 – CMG;  
 Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;  
 CNPJ: nº 05.340.639/0001-30;  
 Vigência do Contrato: 07/11/2022 a 06/11/2023;  
 Fiscalização: ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5900667/3 e NATANEL DIAS LOBATO, MF nº 57222449/3, para atuarem como fiscal e suplente do respectivo Contrato Administrativo.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
 (Transc. do Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022)

**• EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2022 – FC/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
 Contrato: 021/2022 – CMG;  
 Empresa: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP;  
 CNPJ: nº 02.514.575/0001-58;  
 Vigência do Contrato: 11/11/2022 a 10/11/2023;  
 Fiscalização: 3º SGT PM R/R CLARA SUELI DA SILVA MAIA, MF nº 5732387/4, para atuar como fiscal do respectivo Contrato Administrativo.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
 (Transc. do Diário Oficial nº 35.187, de 16 de novembro de 2022)

**• PORTARIA Nº 124/2022 – CMG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, MF nº 5960921/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com o que exerce, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em virtude do titular, o servidor BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/3, encontrar-se em gozo de férias regulamentares, concedidas conforme Portaria no 117/2022 – CMG, publicada no DOE no 35.183, de 10/11/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
 (Transc. do Diário Oficial nº 35.188, de 17 de novembro de 2022)

**• EXTRATO DA PORTARIA Nº 059/2022 – FC/CMG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
 Contrato: 023/2022 – CMG;  
 Empresa: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA;

CNPJ: nº 05.520.402/0002-11;

Vigência do Contrato: 17/11/2022 a 16/11/2023;

Fiscalização: 3º SGT PM ANTÔNIO RENARD DE OLIVEIRA MORAES, MF nº 5419539/3 e SD PM NASLO ENRIQUE SOUZA PEREIRA, MF nº 64013151/2, para atuarem como fiscal e suplente do respectivo Contrato Administrativo.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.193, de 21 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 132/2022 – CMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NATANAEL DIAS LOBATO, MF nº 57222449/3, Assessor Administrativo III, para responder pelo cargo de Coordenador, cumulativamente com o que exerce, no período de 13 a 27 de novembro de 2022, em virtude do titular, o servidor WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, encontrar-se de dispensa médica no período supracitado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 133/2021 – DGA/CMG - 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão de Patrimônio composta pelos servidores DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF 54195422/3, ocupante do cargo de Coordenador, NATANAEL DIAS LOBATO, MF 57222449/3, LUIZ RI CARDO DA SILVA MARTINS, MF 4220329/2 e JONAS VILHENA CARDOSO, MF 6401646/3, todos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM e à conferência geral, avaliar a inservibilidade, a integridade e as reais condições dos bens patrimoniais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, subsidiando a descarga e posterior incineração, doação ou reciclagem, conforme o caso e, por fim, realizar o inventário anual de bens móveis, nos termos da legislação vigente.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM.

III – REMETER uma via da presente Portaria ao DGA, para publicação em Boletim Interno Mensal da CMG.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2022 – FC/CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 021/2022 – CMG;  
 Empresa: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP;  
 CNPJ: nº 02.514.575/0001-58;  
 Vigência do Contrato: 11/11/2022 a 10/11/2023;  
 Fiscalização: 3º SGT PM CLARA SUELI DA SILVA MAIA, MF nº 5732387/4, para atuar como fiscal do respectivo Contrato Administrativo.  
 \*Replicado por ter saído com incorreção nas informações do DOE nº 35.187, de 16/11/2022, Protocolo nº 875945.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
 (Transc. do Diário Oficial nº 35.197, de 23 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 133/2022 – DGA/CMG - 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Comissão de Patrimônio composta pelos servidores DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF 54195422/3, ocupante do cargo de Coordenador, NATANAEL DIAS LOBATO, MF 57222449/3, LUIZ RI CARDO DA SILVA MARTINS, MF 4220329/2 e JONAS VILHENA CARDOSO, MF 6401646/3, todos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM e à conferência geral, avaliar a inservibilidade, a integridade e as reais condições dos bens patrimoniais da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, subsidiando a descarga e posterior incineração, doação ou reciclagem, conforme o caso e, por fim, realizar o inventário anual de bens móveis, nos termos da legislação vigente.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM.

III – REMETER uma via da presente Portaria ao DGA, para publicação em Boletim Interno Mensal da CMG.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\* Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.195 de 22 de novembro 2022  
 (Transc. do Diário Oficial nº 35.197, de 23 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 134/2022 – DGA/CMG - 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual no 9.661, de 1º de julho de 2022; e

Considerando o Decreto nº 2.767, de 21 de novembro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022;

RESOLVE:

I – NOMEAR Comissão de Patrimônio composta pelos servidores JONAS ALENCAR DE SOUSA, MF 3359077/4, DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF 54195422/3, NATANAEL DIAS LOBATO, MF 57222449/3, LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS, MF 4220329/2 e JONAS VILHENA CARDOSO, MF 6401646/3 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário do Estoque existente no Almoxarifado e ao Inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes na Casa Militar da Governadoria do Estado para posterior confecção da

Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e da Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes.

II- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do referido inventário, que deverá ser encaminhado a esta chefia.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.200, de 28 de novembro de 2022)

## 2) **AVISO DE LICITAÇÃO:**

### • **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.016.893/0001-75;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 65/2022 – SESMA;

Fundamentação Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos municipais no 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, no 75.004/13, nº 80.456/14;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores de Pequeno, Médio e Grande Porte.

Valor Global: R\$ 419.738,40 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);

Dotação Orçamentária: Funcional Programática-04.122.1297.8315/04.128.1508.8912; Fonte de Recurso-0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos); Natureza de Despesa-33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte; Atividade-8315–Apoio Logístico para Atuação Governamental/8912 – Capacitação de Agentes Públicos;

Vigência do contrato: 01/11/2022 a 31/10/2023.

Data da Assinatura: 01/11/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial nº 35.174, de 03 de novembro de 2022)

### • **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado com o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia conforme condições, quantidades e exigências, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência).

Data da Abertura: 18/11/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br);

Maiores informações: [nl@cmg.pa.gov.br](mailto:nl@cmg.pa.gov.br)

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.176, de 04 de novembro de 2022)

### • **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CMG;

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 de 20 de novembro de 2019, Decreto nº 3.555 de 2000, no que couber a Lei Estadual nº 6.474/2002;

Objeto: Manutenção veicular por meio de sistema de gerenciamento de cartões.

Valor Global: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais);

Dotação Orçamentária: Ação Detalhada: 231812; Plano Interno: 4120008315C; Natureza da Despesa: 33.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Veículos 33.90.39.25 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Taxa de Administração;

Funcional Programática: 04.122.1297.8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental;

Fonte do Recurso: 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários);

Vigência do contrato: 07/11/2022 a 06/11/2023.

Data da Assinatura: 07/11/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022)

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EMPRESA SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 26.415.706/0001-08;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2022 – CMG;

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, além das condições previstas no Contrato seus anexos;

Objeto: Aquisição e instalação de CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL.

Valor Global: R\$ 82.099,92 (oitenta e dois mil e noventa e nove reais);

**Dotação Orçamentária de Aquisição:**

| Atividade              | 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa    | 4.4.90.52.34 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. |
| Funcional Programática | 04.122.1297.8315                                                                                  |
| Fonte do Recurso       | 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)                                                  |

**Dotação Orçamentária de Manutenção:**

| Atividade              | 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental                                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da Despesa    | 3.3.90.39.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. |
| Funcional Programática | 04.122.1297.8407                                                                                                     |
| Fonte do Recurso       | 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)                                                                     |

Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023.

Data da Assinatura: 07/11/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2022 – FC/CMG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: Processo de Aquisição, Cotação Eletrônica nº 006/2022/CMG, PAE nº 2022/1040960.

Objeto: Aquisição de bicicletas.

Contratada: W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Fiscal: MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, MF no 6403414/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022)

**• EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2022 – FC/CMG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 006/2022 – CMG;

Empresa: SW COMÉRCIO SERVIÇO LTDA;

CNPJ: nº 26.415.706/0001-08;

Vigência do Contrato: 07/11/2022 a 08/11/2023;

Fiscal: JONAS ALENCAR DE SOUZA, MF: 3359077/4, para atuar como fiscal do respectivo Contrato Administrativo.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022)

**• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula no 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de rádios transceptores portáteis para atender as necessidades de comunicação operacional das equipes de segurança do Departamento Geral de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de quantidades contidos no Termo de Referência.

Data da Abertura: 24/11/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br);

Maiores informações: [nl@cmg.pa.gov.br](mailto:nl@cmg.pa.gov.br)

MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

**• EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EMPRESA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP, CNPJ: 02.514.575/0001-58;

Modalidade: Pregão Eletrônico no 010/2022 – CMG;

Fundamentação Legal: Leis Federais no 8.078, de 11/09/90, nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que revogou o Decreto nº 5.450 de 31/05/05;

Objeto: Aquisição de Medalhas e Insígnias para as Condecorações realizadas nas Solenidades Cívico-Militares dos Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado Do Pará.

Valor Global: R\$ 44.199,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais);

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.1297.8407 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 33.90.30.50 – Material de Consumo / Bandeiras, Flâmulas e Insígnias. Ação Detalhada 188597 Plano Interno 4120008407C Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Vigência do contrato: 11/11/2022 à 10/11/2023.

Data da Assinatura: 11/11/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial nº 35.187, de 16 de novembro de 2022)



• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral (Estivas), visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado, subordinadas à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I (Termo de Referência).

Data da Abertura: 30/11/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br);

Maiores informações: [nl@cmg.pa.gov.br](mailto:nl@cmg.pa.gov.br)

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.190, de 18 de novembro de 2022)

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA,

CNPJ: 05.520.402/0002-11;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CMG;

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 8.078, de 11/09/90, nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que revogou o Decreto nº 5.450 de 31/05/05.

Objeto: Aquisição de telefone e serviço de comunicação via satélite para transmissão de voz e dados através do Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS).

Valor Global: R\$ 106.160,60 (cento e seis mil cento e sessenta reais e sessenta centavos);

Dotação Orçamentária de Aquisição

Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Natureza da Despesa 44.90.52.06 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Funcional Programática 04.122.1297.8315, Fonte do Recurso 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Dotação Orçamentária de Prestação dos Serviços

Atividade 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa 33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC, Funcional Programática 04.122.1297.8407, Fonte do Recurso 0101002156 e/ou 0301002156 (Recursos Ordinários / Utilidade Pública)

Vigência do contrato: 17/11/2022 à 16/11/2023.

Data da Assinatura: 17/11/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial nº 35.193, de 21 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 129/2022 – CMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal no 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual no 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço Gêneros Alimentícios Em Geral (Hortifrutigranjeiros), visando o atendimento das necessidades de abastecimento e

consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado, subordinadas à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I (Termo de Referência).

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula no 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916**

**Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado**

**(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)**

**• PORTARIA Nº 130/2022 – CMG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal no 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa para a Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para atender as necessidades da Casa de Apoio/CMG (Ananindeua e Salinópolis), de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 028/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula no 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916**

**Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado**

**(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)**

**• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral (Hortifrutigranjeiros), visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado, subordinadas à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I (Termo de Referência).

Data da Abertura: 07/12/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);  
Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br);  
Maiores informações: [nl@cmg.pa.gov.br](mailto:nl@cmg.pa.gov.br)

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.197, de 23 de novembro de 2022)

### • PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender as necessidades da Casa de Apoio/CMG (Ananindeua e Salinópolis), de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.

Data da Abertura: 06/12/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br);

Maiores informações: [nl@cmg.pa.gov.br](mailto:nl@cmg.pa.gov.br)

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.198, de 24 de novembro de 2022)

### 3) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### • Extrato do Termo de Homologação de Licitação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente ao Processo nº 024/2022-NL/CMG e parecer nº 117/2022 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 01 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial nº 35.174, de 03 de novembro de 2022)

#### • EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico no 022/2022, referente ao Processo no 055/2022-NL/CMG e parecer no 130/2022 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 03 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial nº 35.176, de 04 de novembro de 2022)

#### • EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº

33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico no 019/2022, referente ao Processo nº 016/2022-NL/ CMG e parecer nº 131/2022 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 07 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial nº 35.180, de 08 de novembro de 2022)

• **Extrato do Termo de Homologação de Licitação**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico no 023/2022, referente ao Processo nº 057/2022-NL/CMG e parecer nº 141/2022 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 21 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)

• **Extrato do Termo de Homologação de Licitação**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 020/2022, referente ao Processo nº 015/2022-NL/CMG e parecer nº 140/2022 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 21 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)

• **Extrato do Termo de Homologação de Licitação**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico no 015/2022, referente ao Processo nº 040/2022-NL/ CMG e parecer nº 139/2022 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 21 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. do Diário Oficial nº 35.195, de 22 de novembro de 2022)

**4) DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.314, de 27 de dezembro de 2018 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 128/2022 – AJUR/CMG-PA, de 26 de outubro de 2022.

Nº da Cotação Eletrônica: 006/2022 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2022/1040960 - CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa W & M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 24.564.535/001-53.

Objeto: Aquisição de bicicletas, para atender as necessidades do Departamento Geral de Operações da Casa Militar da Governadoria –DGO/CMG.

Valor total: R\$ 9.481,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

|                        |                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade</b>       | <b>8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental</b>            |
| Natureza da Despesa    | 44.90.52.48 – Equipamento e Material Permanente / Veículos Diversos |
| Funcional Programática | 04.122.1297.8315                                                    |
| Fonte do Recurso       | 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)                    |

Belém-PA, 03 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.176, de 04 de novembro de 2022)

**• RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 128/2022 – AJUR/CMG-PA, de 26 de outubro de 2022, constante no Processo Administrativo PAE: 2022/1040960 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 006/2022 – CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.314, de 27 de dezembro de 2018 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de bicicletas.

Belém-PA, 03 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.176, de 04 de novembro de 2022)

**• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico nº 136/2022 – AJUR/CMG, de 09 de novembro de 2022.

Nº da Dispensa: 002/2022 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2022/1398397 - CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ: 01.554.285/0001-75;

Objeto: aquisição de 02 (dois) Certificados e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB (Token), com validade de 03 (três) anos, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Valor Total: R\$ 749,80 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                               |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Funcional Programática</b> | <b>04.126.1508.8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> |
| Natureza da Despesa           | 44.90.52.48 – Equipamento e Material Permanente / Veículos Diversos        |
| Ação Detalhada                | 267287                                                                     |
| Plano Interno                 | 4120008546C                                                                |
| Fonte do Recurso              | 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)                           |

Belém-PA, 11 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.187, de 16 de novembro de 2022)

**• RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2022 – AJUR/CMG, de 09 de novembro de 2022, constante no Processo Administrativo PAE: 2022/1398397 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação no 002/2022 – CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de 02 (dois) Certificados e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB (Token), com validade de 03 (três) anos.

Belém-PA, 11 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.187, de 16 de novembro de 2022)

## 5) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### • **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, sediado na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen sala 117, Centro - São José dos Pinhais/PR – CEP 83005-010.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 134/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1389607.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

|                               |                                                                                                 |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Funcional Programática</b> | <b>04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos</b>                                       |
| Natureza da Despesa           | 33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento |
| Ação Detalhada                | 260842                                                                                          |
| Plano Interno                 | 4120008912C                                                                                     |
| Fonte do Recurso              | 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)                                                |

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

### • **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 134/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09, sediado na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen sala 117, Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1389607.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA: Belém/PA, 09 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria  
(Transc. do Diário Oficial nº 35.183, de 10 de novembro de 2022)

• **PORTARIA Nº 127/2022 – CMG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos da Súmula do STF nº 473.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 e a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022, de 09 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.183, de 10 de novembro de 2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 35.190, de 18 de novembro de 2022)

• **ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR:**

• **PORTARIA Nº 456/2022 – DGP/SP/SSCCAPM**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020, que altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, Decreto nº 2.400, de 13 de agosto de 1982, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando o Ofício nº 374/2022-DGA/CMG nos termos do PAE nº 2022/1413139.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB QPMP-0 RG 38858 ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS, do 10º BPM/CPC II (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM/SP/DGP), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2022.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de novembro de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 210, de 17 de novembro 2022)

## IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:**

1) **SOLUÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR**

• **PORTARIA Nº 004/2022 - CMG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

REFERÊNCIA: APURAÇÃO PRELIMINAR DE PORTARIA nº 004/2022 - CMG, de 15 de setembro de 2022.

DOCUMENTO ORIGEM: Memorando nº 041/2022- Transporte/CMG – PAE 2022/234995.

FATO: Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, o qual versa sobre ao acidente de trânsito ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2022 envolvendo o veículo Toyota Etios de placa QER-4517 pertencente frota fixa de a Casa Militar, e conduzido pelo 3º SGT PM RG 34.660 ISRAEL BARBOSA BRAGA, à época da CMG.

RESOLVO:

1 - Concordar com o parecer do Encarregado da Apuração Preliminar, no sentido de que não há indícios de crime ou infração disciplinar por parte do 3º SGT PM RG 34.660 ISRAEL BARBOSA BRAGA, nos danos materiais decorridos do sinistro ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2022, quando o militar estadual, em serviço de segurança do Chefe do Poder Executivo estadual, conduzia o veículo Toyota Etios de placa QER-4517, de modo que o referido policial militar cumpriu as exigências procedimentais e legais instituídas na Casa Militar da Governadoria em eventos desta natureza.

2- Publicar a presente solução no Boletim Interno Mensal da CMG. Providencie o DGA;

3- Juntar a presente Solução aos autos da Apuração Preliminar de Portaria nº 004/2022 – CMG. Providencie o NDC;

4- Arquivar a 1ª e 2ª via dos presentes autos. Providencie o NDC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 16 de novembro de 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo 2022/1508761)

## 2) SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

### • PADS DE PORTARIA Nº 003/2022 - CMG, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: PADS DE PORTARIA nº 003/2022 - CMG, de 11 de agosto de 2022.

ACUSADO: CB PM RG 40.110 DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA, da CMG;

DEFENSOR: CB PM RG 39.383 LUIZ FERNANDO AZULAI SOARES;

PRESIDENTE: 1º TEN QOPM RG 39.215 FREDERICO SILVA DAS MERCÊS, da CMG;

ASSUNTO: Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, instaurado pela PORTARIA nº 003/2022 - CMG, de 11 de agosto de 2022, publicada no BIM nº 08 de Agosto de 2022, a fim de apurar indícios de Transgressão da Ética e Disciplina Policial Militar em desfavor do CB PM RG 40.110 DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA, por ter, em tese, no dia 27 de dezembro de 2019, na infração de trânsito aplicada ao veículo Ford Ranger de placa QE14418, locada à Auditoria Geral do Estado- AGE, na Cidade de Belém-PA, no que tange à defesa da notificação de trânsito e o deslocamento do policial no período desta infração. Posto isto, estaria o militar em tese. Ao infringir, em tese, os incisos XIV, XV, XIX, XLVI do art. 37 c/c a infringência aos incisos IV e XXIV do art. 18 e inciso XV do Art. 17, todos da Lei nº 6.833/06 (CEDPM);

### RESOLVO:

1 - **Concordar** com o parecer do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que dos fatos apurados não foi possível reunir elementos probantes suficientes que pudessem comprovar indícios de crime nem prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar em desfavor do CB PM RG 40.110 DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA, da CMG, uma vez que não foi possível extrair condutas ilícitas das provas colhidas no bojo da presente apuração administrativa.

2 - **Publicar** a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

3 - **Juntar** a presente Solução aos autos do PADS nº 003/2022 – CMG. **Providencie o NDC;**

4 - **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 16 de novembro de 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo 2022/1508761)

### • PADS DE PORTARIA Nº 005/2022 - CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

REFERÊNCIA: PADS DE PORTARIA nº 005/2022 - CMG, de 31 de agosto de 2022.

ACUSADO: SD PM RG 40.941 RENAN DA SILVA PINHO, da CMG;

DEFENSOR: 3º SGT PM RG 36.373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA;

PRESIDENTE: 1º TEN QOPM RG 38.882 MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO, da CMG;

ASSUNTO: Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, instaurado pela PORTARIA nº 005/2022 - CMG, de 31 de agosto de 2022, publicada no BIM nº 09 de Setembro de 2022, a fim de apurar indícios de Transgressão da Ética e Disciplina Policial Militar em desfavor do SD PM RG 40.941 RENAN DA SILVA PINHO, por ter, em tese, no dia 19 de setembro de 2021, por volta das



15:43h, praticado supostos danos a um aparelho de televisão e de telefonia móvel do nacional Hugo Charles Oliveira na residência, ainda o ameaçando com palavras e apontando arma de fogo para o mesmo, bem como o ter agredido fisicamente. Ao infringir, em tese, os incisos CI, CXVI e CXLV e §1º do art. 37 c/c a infringência aos incisos III, XV, XXI, XXIII, XXV, XXXI, XXXIV, XXXV e XXXIX do art. 18 e incisos II e XX do Art. 17, todos da Lei nº 6.833/06 (CEDPM);

**RESOLVO:**

**1 - Concordar** com o parecer do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que dos fatos apurados não foi possível reunir elementos probantes suficientes que pudessem comprovar indícios de crime nem prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar em desfavor do SD PM RG 40.941 RENAN DA SILVA **PINHO**, da CMG, uma vez que não foi possível extrair condutas ilícitas das provas colhidas no bojo da presente apuração administrativa.

**5 - Publicar** a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

**6 - Juntar** a presente Solução aos autos do PADS nº 005/2022 – CMG. **Providencie o NDC;**

**7 - Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 16 de novembro de 2022

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo 2022/1508761)

**3) JUSTIÇA COMUM:**

**OFÍCIO Nº 668 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 – PJ**

A Sra. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 34810 LUÍS AUGUSTO DA SILVA ALVES, CB PM RG 40204 DILOMAR DE ALMEIDA PIEDADE, ambos do 3º BME, e o CB PM RG 38923 JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA, à disposição da CMG, no dia 13 de dezembro de 2022, às 11h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0016114-75.2018.8.14.0015.

(Transc. do BG nº 201, de 01 de novembro 2022)

**• OFÍCIO S/Nº DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 – PJ**

A Sra. SANDRA PEREIRA, Secretaria da 10ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado o 1º TEN PM RG 38882 MÁRCIO DA CUNHA **CARDOSO**, à disposição da CMG, 2º TEN PM RG 38890 RÔMULO NEVES DE AZEVEDO, SD PM RG 41241 ÁTILA MELO DE MATOS, ambos do 1º BPM, CB PM RG 38856 ADRIANO COSTA ALVES, do BPRV, e o CB PM RG 36622 GEORGE BRAGA DOS SANTOS, do 28º BPM, no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000090-07.2020.8.14.0401.

(Transc. do BG nº 204, de 07 de novembro 2022)

**• OFÍCIO S/Nº DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 – PJ**

O Sr. ÁLDER MENDES VENTURA, Analista Judiciário da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 33112 MARCELO MUNIZ DE BARROS, à disposição da CMG, CB PM RG 39057 DANIEL VERÍSSIMO COSTA FILHO, do 21º BPM, no dia 31 de janeiro de 2023, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000905- 32.2020.8.14.0133.

(Transc. do BG nº 209, de 16 de novembro 2022)

**• OFÍCIO S/Nº DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 – PJ**

A Sra. JAYLINNE MENDES, Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 32727 DANIEL SOUZA ARAÚJO, do CPE, CB PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE SOUTO, à disposição da CMG, SD PM RG 41968 ALISON SANTA ROSA FELIPE, do EMG, no dia 09 de fevereiro de 2023, às 10h00, para

participarem da audiência de instrução e julgamento por videoconferência, nos autos do processo nº 0817638-75.2021.8.14.0401.

(Transc. do BG nº 212, de 21 de novembro 2022)

• **OFÍCIO S/Nº DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – PJ**

A Sra. LARISSA NEVES DUARTE, Analista Judiciária da 3ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 22215 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, do 2º BPM, 2º SGT PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, do 29º BPM, e o SD PM RG 42266 PEDRO DA SILVA MIRANDA, à disposição da CMG, no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09h30, para serem ouvidos como testemunhas da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0814179-31.2022.814.0401.

(Transc. do BG nº 213, de 22 de novembro 2022)

• **OFÍCIO Nº 1081 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022 – PJ**

O Sr. MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ, Delegado de Polícia Civil de Stª Izabel do Pará, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CEL PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, do CPRM (às 09h30), TEN CEL PM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, do BEP (às 10h15), MAJ PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, à disposição da CMG (às 09h45), SUB TEN PM RR RG 17908 SÉRGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO, do DGP (às 10h00), 3º SGT PM RG 32683 WERLEY SEGUINS DE JESUS, do CPR XI (às 10h30), e o 3º SGT PM RG 32912 GILSON DE BRITO OLIVEIRA, do BOPE (às 10h45), no dia 28 de novembro de 2022, para participarem da audiência a fim de serem ouvidos em Termo de Declaração, nos autos do IPL nº 00076/2017.100486-0.

(Transc. do BG nº 213, de 22 de novembro 2022)

• **OFÍCIO Nº 1053 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – JME**

O Sr. AUGUSTO CESAR ROMANO DA COSTA, Assessor Judiciário da JME/PA, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24196 SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA BPA, 3º SGT PM RG 33540 RAIMUNDO CESAR DA SILVA CONDE, do 12º BPM, e o SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, à disposição da CMG, no dia 13 de dezembro de 2022, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento por videoconferência, nos autos do processo nº 0003109-45.2019.8.14.0081.

(Transc. do BG nº 216, de 25 de novembro 2022)

• **OFÍCIO Nº 359 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022 – PJ**

O Sr. EDINILSON LARA, Auxiliar Judiciário da Comarca de Bujaru, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24196 SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA BPA, 3º SGT PM RG 33540 RAIMUNDO CESAR DA SILVA CONDE, do 12º BPM, e o SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, à disposição da CMG, no dia 13 de dezembro de 2022, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento por videoconferência, nos autos do processo nº 0003109-45.2019.8.14.0081.

(Transc. do BG nº 216, de 25 de novembro 2022)

• **OFÍCIO S/Nº DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 – PJ**

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1º TEN QOPM RG 36394 PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS, do 18º BPM, 3º SGT PM RG 36417 JOSÉ CARLOS DA COSTA MACÊDO JUNIOR, do BROTAM, 3º SGT PM RG 35542 RONISON BONFIM, à disposição da CMG, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006989- 20.2018.8.14.0133.

(Transc. do BG nº 219, de 30 de novembro 2022)

4) **INSTAURAÇÃO DE PORTARIA DE SINDICÂNCIA:**

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 020/2022 - CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Memorando Nº 629/2022 – DGI/CMG, de 18 de novembro de 2022, de PAE nº 2022/1483870, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Memorando Nº 629/2022 – DGI/CMG, o qual versa sobre ao acidente de com uma motocicleta durante o serviço no dia 14 de novembro de 2020, no interior da Casa Militar, ocasionando lesão corporal no 2º SGT PM RR RG 12.834 ARMANDO DAMASCENO **TAVARES**, da CMG.

**Art. 2º - Designar** o 2º SGT PM RG 14843 JAYME **MENEZES** DA SILVA DE LIMA, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

**Art. 3º - Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

**Art. 4º - Publicar** a presente Portaria em BIM. Providencie ao DGA;

**Art. 5º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 22 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo 2022/1508573)

---

**ASSINA:**

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

---

**CONFERE COM O ORIGINAL:**

**LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA** – CEL QOPM RG 27025  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO